

MINISTÉRIO DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL
SUPERIOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/SE/MS, DE 03 DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a autorização contida na Portaria/MPOG nº 207, de 7 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 2008 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores, convoca para contratação imediata os candidatos abaixo relacionados em cumprimento às decisões judiciais, do processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior para desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito do MS, conforme o Edital de Homologação nº 26 – MS – PS III e IV, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2009.

1. Os candidatos deverão comparecer portando as documentações necessárias para as respectivas contratações, na seguinte ordem: Área de atuação, cidade, unidade federativa, endereço para apresentação, classificação, número de inscrição, nome do candidato, data e horário para sua apresentação.

1.1. ÁREA DE ATUAÇÃO 13: GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PROCESSOS: ANÁLISE E MODELAGEM ORGANIZACIONAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS – CLASSIFICAÇÃO IV.

1.1.1. Brasília – DF

Endereço para apresentação: Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco “G”, Edifício Anexo “B”, Coordenação de Atendimento de Pessoal – CAP, sala 330.

7, 10010604, Maria Inês Guimarães (*) – Data: 07/04/2009 – Horário: de 9 às 17 horas

(*) Candidato convocado sub judice (MS nº 2009.34.00.007435-0 / 6ª VF-DF).

1.2. ÁREA DE ATUAÇÃO 14: PLANEJAMENTO EM SAÚDE: GESTÃO DE SERVIÇOS/PROGRAMAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS NA ÁREA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – CLASSIFICAÇÃO IV.

1.2.1. Brasília – DF

Endereço para apresentação: Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco “G”, Edifício Anexo “B”, Coordenação de Atendimento de Pessoal – CAP, sala 330.

45, 10005718, Shirlei Aparecida da Silva Bastos (*) - Data: 07/04/2009 – Horário: de 9 às 17 horas

(*) Candidato convocado sub judice (MS nº 2009.34.00.007137-2 / 13ª VF-DF).

1.3. ÁREA DE ATUAÇÃO 15: GESTÃO DE PROGRAMAS DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNOPREVENÍVEIS: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE EVENTOS ADVERSOS - CLASSIFICAÇÃO IV.

1.3.1. Brasília – DF

Endereço para apresentação: Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco “G”, Edifício Anexo “B”, Coordenação de Atendimento de Pessoal – CAP, sala 330.

9, 10010783, Janilce Guedes de Lima (*) - Data: 07/04/2009 – Horário: de 9 às 17 horas

(*) Candidato convocado sub judice (MS nº 2009.34.00.009078-7 / 21ª VF-DF).

10, 10004198, Alex Leite Pereira (*) – Data: 07/04/2009 – Horário: de 9 às 17 horas

(*) Candidato convocado sub judice (MS nº 2009.34.00.006996-9 / 21ª VF-DF).

1.4. ÁREA DE ATUAÇÃO 27: GESTÃO E TRATAMENTO DOCUMENTAL: LOCALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONSULTAS E PESQUISAS – CLASSIFICAÇÃO III.

1.4.1. Rio de Janeiro - RJ

Endereço para apresentação: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro

Rua México 128

1, 10013103, Missury Almeida de Mello (*) – Data: 07/04/2009 – Horário: de 9 às 17 horas

(*) Candidato convocado sub judice (MS nº 2009.51.01.005465-1 / 5ª VF-RJ).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato convocado para a contratação que não comparecer na data estabelecida neste edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultado a este a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente, na forma constante do item 13.2 do Edital de Abertura deste Processo Seletivo.

2.2. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

2.2.1. Carteira de Identidade

2.2.2. CPF

2.2.3. Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação

2.2.4. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE

2.2.5. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento e/ou comprovante de união estável (se for o caso)

2.2.6. Certidão de nascimento ou Termo de Guarda ou Tutela dos dependentes (se for o caso)

2.2.7. Última declaração de Imposto de Renda com o comprovante de entrega na Receita Federal.

2.2.8. PIS/PASEP

2.2.9. 02 fotos 3x4 (recentes).

2.2.10. Comprovante de conta bancária, com informações legíveis do número e dígito da conta corrente e Agência bancária, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

2.2.11. Cópia da carteira de trabalho – folhas onde constam número, série e data do primeiro emprego;

2.2.12. Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.2.13. Registro no Conselho de Classe (se for o caso)

2.2.14. Experiência profissional superior a três anos, devidamente comprovada, ou comprovante de pós-graduação em nível de especialização, de acordo com a forma constante dos itens 8.1 e 8.2 do Edital nº 2 – MS – PS de 9 de setembro de 2008.

2.2.15. Comprovante de residência onde conste o CEP.

2.2.16. Tipagem sanguínea e Fator RH (informar)

2.2.17. Atestado Médico Oficial (RedeSUS), para comprovação de aptidão física e mental para o desempenho de atividade de cunho administrativo.

2.2.18. O portador de deficiência física deverá apresentar o “Atestado de Inspeção Institucional” comprovando a deficiência.

2.3. Os candidatos convocados deverão declarar, sob as penalidades da lei que:

2.3.1. Não ser servidor (a) ativo(a) da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem emprego de suas subsidiárias ou controladas.

2.3.2. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

2.4. A vigência do contrato será contada da data de recebimento da intimação por este Ministério.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI